



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA  
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



## **EDITAL 10/2024 – PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS E ATIVIDADES DE PESQUISA**

A Comissão de Financiamento de Atividades Discentes do Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGACL/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos destinados à participação em eventos científicos e viagens de pesquisa, a serem realizadas de agosto até 30 de novembro de 2024.

### **1. FINALIDADE**

Favorecer a participação discente em eventos científicos, com vistas a incentivar suas publicações e oferecer apoio para viagens de pesquisa dos estudantes regularmente matriculados no PPGACL/UFJF.

### **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/6CcwT4fk5utfEbYaA>, no período de 01 a 15 de julho de 2024.

### **3. REQUISITOS E CONDIÇÕES**

- a) Estar regularmente matriculado no PPGACL/UFJF;
- b) Estar em dia com os prazos regulamentares do PPGACL/UFJF;
- c) O trabalho a ser apresentado estar relacionado com a pesquisa desenvolvida no PPGACL;
- d) Publicar um artigo ou ao menos um resumo expandido nos anais do evento financiado;

### **4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Para participação em eventos científicos, os seguintes documentos devem ser enviados: histórico escolar atualizado, comprovante de inscrição no evento, carta de aceite e cópia do resumo inscrito. Eventualmente, a Comissão de Financiamento poderá avaliar pedidos sem o envio da carta de aceite, no entanto, é obrigatória a apresentação desses documentos na prestação de contas;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA  
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



b) Para viagens de pesquisa: histórico escolar atualizado, carta da instituição, arquivo ou acervo que receberá a/o pesquisador e carta do orientador(a) indicando a relevância da atividade para o desenvolvimento da pesquisa.

## **5. CONCESSÃO**

- a) O valor da concessão dependerá do montante de pedidos e do rateio decorrente do valor total disponível para este edital, de acordo com os indicativos aprovados pelo colegiado do PPGACL/UFJF;
- b) Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas.

## **6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE DAS PROPOSTAS**

- a) Serão priorizadas as solicitações de estudantes não bolsistas;
- b) Importância do evento em relação às linhas de pesquisa do PPGACL;
- b) Desempenho acadêmico (análise do histórico);
- c) Importância da atividade para o trabalho de pesquisa.

## **7. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A forma e o prazo para prestação de contas serão informados por e-mail ao solicitante cujo pedido for aprovado pela Comissão de Financiamento, após deliberação positiva.

## **8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Serão utilizados os recursos recebidos (PROAP e APG) a partir da disponibilização dos mesmos. As demandas serão hierarquizadas e atendidas de acordo com a disponibilidade.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados pela Comissão e publicado no site do PPGACL até 25 de julho de 2024.

## **10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- a) Caso o apoio solicitado seja aprovado pela comissão, a(o) estudante contemplada(o) deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;
- b) As(os) alunas(os) poderão concorrer para eventos que vão se realizar antes de novembro mesmo que não tenham se inscrito nos mesmos. No entanto, para



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA  
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



efetivar o recebimento do financiamento, deverão apresentar os documentos exigidos impreterivelmente até 45 dias antes do evento. Caso não o façam, perderão os valores concedidos.

c) Alunas(os) inadimplentes com prestação de contas anteriores não terão seus recursos liberados até que resolvam as pendências;

d) Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Financiamento.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2024.

### **COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES DISCENTES**

Profa. Dra. Renata Cristina de Oliveira Maia Zago  
Profa. Dra. Theresa Christina Barbosa de Medeiros  
Gabina (Representante Discente)